
PRESIDÊNCIA

GABINETE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 551 DE 04 DE MAIO DE 2026

Altera a Comissão Especial de Concurso para o provimento de cargos de Juiz Substituto, prevista no art. 116 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 07/2021, que assegura a participação, de, ao menos, um integrante do Ministério Público na composição das comissões organizadoras de concursos da Magistratura; e

CONSIDERANDO o processo SEI nº 80506519.000384/2026-06,

DECIDE

Art. 1º Designar, ad referendum do Tribunal Pleno, o Promotor de Justiça Adriano Marcus Brito de Assis, como membro titular, e a Promotora de Justiça Leila Adriana Vieira Seijo de Figueiredo, como membro suplente, para integrarem a Comissão Especial de Concurso para o provimento de cargos de Juiz Substituto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 552 DE 04 DE MAIO DE 2026.

Designa os membros dos Grupos Decisório e Operacional do Centro de Inteligência da Justiça Estadual da Bahia (CIJEBBA).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 3º e 4º, da Resolução nº 04, de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre a criação do Centro de Inteligência do Poder Judiciário no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia; e

CONSIDERANDO o processo SEI nº 80520893.000012/2026-25,

DECIDE

Art. 1º Designar os membros do Grupo Decisório e do Grupo Operacional do Centro de Inteligência da Justiça Estadual da Bahia (CIJEBBA), na forma a seguir:

§ 1º São membros do Grupo Decisório:

- I. Desembargador Mário Augusto Albani Alves Júnior, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;
- II. Desembargador Antônio Adonias Aguiar Bastos, Presidente da Comissão Gestora de Precedentes e Ações Coletivas (COGEPAC);
- III. Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud, Coordenador dos Juizados Especiais (COJE).

§ 2º São membros do Grupo Operacional:

- I. Juiz de Direito Sadraque Oliveira Rios Tognin, Juiz Assessor Especial da Presidência II - Assuntos Institucionais (AEPII) e integrante do Comitê de Governança (CGOV);
- II. Juíza de Direito Maria Claudia Salles Parente, Juíza Assessora Especial da 2ª Vice-Presidência e Coordenadora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC), na condição de Coordenadora do Centro de Inteligência;
- III. Juíza de Direito Elke Figueiredo Schuster Gordilho, Coordenadora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC);
- IV. Juiz de Direito Rosalvo Augusto Vieira da Silva, integrante da Turma de Admissibilidade de Recursos Extraordinários;
- V. Líbia Maria Almeida de Andrade Figueiredo Lima, Diretora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC);
- VI. Paula Larissa Souza Silva, servidora representante da Secretaria Judiciária (SEJUD);
- VII. Caroline Dantas Godeiro de Araújo, servidora representante da Coordenação dos Juizados Especiais (COJE);
- VIII. Sara Zilanne Souza dos Santos, servidora representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização (SETIM); e
- IX. Aleksandro Silva Santos, servidor representante da Secretaria de Estratégia e Projetos (SEP).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 373, de 07 de maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 553, DE 04 DE MAIO DE 2026.
Revoga e designa Juízes de Direito para Comarca do Interior do Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do processo SEI nº 80520063.000050/2026-51,

D E C I D E

Revogar e designar os Juízes de Direito, abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem nas seguintes unidades judiciárias da Comarca do Interior do Estado da Bahia:

MAGISTRADO	COMARCA/VARA
CLAUDEMIR DA SILVA PEREIRA Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Luís Eduardo Magalhães.	BARREIRAS 1ª Vara da Fazenda Pública, vinculada ao Juizado Especial Adjun- to da Fazenda Pública. Revoga a designação a partir de 04/05/2026.
BIANCA PFEFFER Comarca de São Desidério	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES Vara Criminal Revoga a designação a partir de 04/05/2026.
CLAUDEMIR DA SILVA PEREIRA Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Luís Eduardo Magalhães.	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES Vara Criminal TER EXERCÍCIO de 04/05/2026 até ulterior deliberação.
BIANCA PFEFFER Comarca de São Desidério	BARREIRAS 1ª Vara da Fazenda Pública. AUXILIAR de 04/05/2026 até ulterior deliberação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 554, DE 04 DE MAIO DE 2026.
Revoga e designa Juízes de Direito para Comarca do Interior do Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do processo SEI nº 80520077.000051/2026-46,

D E C I D E

Revogar e designar os Juízes de Direito, abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem nas seguintes unidades judiciárias da Comarca do Interior do Estado da Bahia:

MAGISTRADO	COMARCA/VARA
NUNISVALDO DOS SANTOS 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Feira de Santana.	RUY BARBOSA Vara Criminal. Revoga a designação a partir de 04/05/2026.
GABRIELA SILVA PAIXÃO Comarca de Utinga	RUY BARBOSA Vara Criminal. TER EXERCÍCIO de 04/05/2026 até ulterior deliberação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 555, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Revogar e designar Juízes de Direito para exercer a Coordenação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSCs da Comarca de São Gonçalo dos Campos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do processo SEI nº 80506767.000010/2025-70,

D E C I D E

Art. 1º Revogar e designar os Juízes de Direito, abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas funções, exercer a Coordenação dos Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSCs na Comarca de São Gonçalo dos Campos:

MAGISTRADO	COMARCA/VARA
JOÃO BATISTA BONFIM DANTAS Vara Criminal, Juri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de São Gonçalo dos Campos	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS CEJUSC Pré-Processual e Processual, em matéria Cível, Comercial, Consumo, Família e Fazendária Revoga a designação a partir de 04/05/2026
VANESSA MACHADO LORDÃO Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de São Gonçalo dos Campos	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS CEJUSC Pré-Processual e Processual, em matéria Cível, Comercial, Consumo, Família e Fazendária Coordenar a partir de 04/05/2026 até ulterior deliberação
VANESSA MACHADO LORDÃO Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de São Gonçalo dos Campos	CONCEIÇÃO DA FEIRA (COMARCA DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS) CEJUSC Pré-Processual, em matéria Cível, Comercial, Consumo, Família e Fazendária Coordenar a partir de 04/05/2026 até ulterior deliberação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 556, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Designa Juízes de Direito para exercer a Coordenação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSCs da Comarca de Jacobina.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do processo SEI nº 80519893.000158/2025-19,

D E C I D E

Art. 1º Designar os Juízes de Direito, abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas funções, exercer a Coordenação dos Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSCs na Comarca de Jacobina:

MAGISTRADO	COMARCA/VARA
MARLEY CUNHA MEDEIROS 3ª Vara dos Feitos Relativos Às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Jacobina	JACOBINA CEJUSC Processual, em matéria Cível, Comercial, Consumo, Família e Fazendária Coordenar a partir de 04/05/2026 até ulterior deliberação
JESAIAS DA SILVA PURIDADE 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Jacobina	JACOBINA CEJUSC Pré-Processual, em matéria Cível, Comercial, Consumo, Família e Fazendária Coordenar a partir de 04/05/2026 até ulterior deliberação
YAGO DALTRO FERRARO ALMEIDA 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jacobina	MIRANGABA (COMARCA DE JACOBINA) CEJUSC Pré-Processual, em matéria Cível, Comercial, Consumo, Família e Fazendária Coordenar a partir de 04/05/2026 até ulterior deliberação
YAGO DALTRO FERRARO ALMEIDA 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jacobina	JACOBINA CEJUSC Regional Coordenar a partir de 04/05/2026 até ulterior deliberação

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 557, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Designa Juiz de Direito para auxiliar na Comarca de Barra do Choça.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do que consta do processo SEI nº 80516077.000045/2026-11,

DECIDE

Designar o Juiz de Direito ADERALDO DE MORAIS LEITE JUNIOR, titular Vara da Infância e Juventude da Comarca de Jequié, para, sem prejuízo de suas funções, AUXILIAR na Comarca de Barra do Choça, de 04/05/2026 até 13/05/2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 558, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Designa Juiz de Direito para ter exercício na Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Entre Rios.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do que consta do processo SEI nº 80519993.000049/2026-46,

DECIDE

Designar o Juiz de Direito ANDRE LUIZ SANTOS FIGUEIREDO, titular da Comarca de Antas, para, sem prejuízo de suas funções, TER EXERCÍCIO na Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Entre Rios, de 06 de maio de 2026 até ulterior deliberação. Fica revogada a designação para 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Candeias, a partir de 06/05/2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 559, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Revoga a designação da Juíza de Direito para 4ª Vara Cível da Comarca de Salvador.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI nº 80520038.000050/2026-68,

DECIDE

Revogar a designação da Juíza de Direito MARIANA MENDES PEREIRA, titular da Comarca de João Dourado, para a auxiliar na 4ª Vara Cível da Comarca de Salvador, a partir de 05/05/2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 560, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Designa Juiz de Direito para Comarca de Salvador e Interior do Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do processo SEI nº 80504922.000066/2026-40,

D E C I D E

Designar o Juiz de Direito, abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nas seguintes unidades judiciárias da Comarca de Salvador e Interior do Estado da Bahia:

MAGISTRADO	COMARCA/VARA
JOÃO PAULO DA SILVA ANTAL Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Cachoeira.	SALVADOR 2ª Vara Empresarial TER EXERCÍCIO de 04/05/2026 até ulterior deliberação.
JOÃO PAULO DA SILVA ANTAL Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Cachoeira.	CRUZ DAS ALMAS 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais. AUXILIAR de 04/05/2026 até ulterior deliberação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 561, DE 04 DE MAIO DE 2026.
Designa Juiz de Direito para ter exercício na Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Gandu.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do que consta do processo SEI nº 80504984.000037/2026-53,

DECIDE

Designar o Juiz de Direito BRUNO BORGES LIMA DAMAS, titular da Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais Comarca de Canavieiras, para, sem prejuízo de suas funções, TER EXERCÍCIO na Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Gandu, de 05 de maio de 2026 até ulterior deliberação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 562, DE 04 DE MAIO DE 2026
Convoca integrantes da Comissão de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia para os trabalhos ordinários da Comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições constantes nas Resoluções CNJ nº 531/2023, 541/2023 e nº 575/2024 e nos Decretos Judiciais nº 171, de 21 de fevereiro de 2024, e nº 564, de 17 de julho de 2024;

CONSIDERANDO as atribuições institucionais da Comissão de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

DECIDE

Art. 1º Convocar, sem prejuízo das funções jurisdicionais, os Juízes de Direito abaixo indicados para, no período a seguir, participarem dos procedimentos de heteroidentificação de candidatos do Exame Nacional dos Cartórios e do Exame Nacional da Magistratura.

Juízes de Direito	Período da Convocação
GUILHERME VITOR DE GONZAGA CAMILO	04 e 06/05/2026
ISABELLA PIRES DE ALMEIDA	04, 05 e 06/05/2026

Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão serão presididos pelo Desembargador Lidivaldo Reaiche Raimundo Britto, consoante Decreto Judiciário nº 171, de 21 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 563, DE 04 DE MAIO DE 2026
Convocação para composição de quórum na 2ª Câmara Cível.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do que consta do Processo nº 80520881.000017/2026-97,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular composição do quórum da Segunda Câmara Cível, diante dos registros de impedimentos, suspeições e ausências justificadas de Desembargadores,

DECIDE

Convocar, nos termos do art. 47, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal, o Juiz Substituto de Segundo Grau GUSTAVO SILVA PEQUENO, para composição de quórum na Sessão de Julgamento da Segunda Câmara Cível, a realizar-se no dia 05 de maio de 2026, às 8h30min.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do que consta do processo SEI nº 80506517.000438/2026-45,

D E C I D E

Rerratificar o Decreto Judiciário disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 04 de junho de 2014, para declarar que concedeu aposentadoria à Desembargadora MARIA MARTA KARAOGLAN MARTINS ABREU, cadastro nº 903.550-8, Comarca de Salvador, entrância final, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", c/c o art. 93, inciso VI, da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e 41/2003.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta no processo SEI nº 80506517.000266/2026-18,

D E C I D E

Aposentar voluntariamente, o Juiz de Direito ANTÔNIO MÔNACO NETO, titular da 3ª Vara de Família da Comarca de Salvador, cadastro nº 500.592-2, em razão do implemento dos requisitos previstos no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, com efeito a partir de 5 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80506574.000583/2026-41,

DECIDE

Designar a servidora ADRIANA SANTANA DE ANDRADE, cadastro 501.926-5, para ter exercício na Diretoria de Recursos Humanos (DRH).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80506574.000584/2026-96,

DECIDE

Designar a servidora DENISE FERREIRA DE CASTRO LIMA, cadastro 900.831-4, para ter exercício na Secretaria da Primeira Câmara Criminal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80505213.000045/2026-93,

DECIDE

Designar o servidor VICTOR COSTA XAVIER, cadastro 971.481-2, para ter exercício na 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Eunápolis.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS EXARADOS PELO DESEMBARGADOR JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, EM 04 DE MAIO 2026.

PROCESSO: 80506517.000317/2026-01

Desembargador ABELARDO PAULO DA MATTA NETO faz solicitação

Trata-se de expediente encaminhado pelo Desembargador ABELARDO PAULO DA MATTA NETO, por meio do Ofício TRE-BA nº 786/2026 – PRE/SGPRE/SPR/ASSPR, relativo à alteração da designação do Juiz de Direito Freddy Carvalho Pitta Lima para atuar como Auxiliar da Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral, sem prejuízo de suas funções jurisdicionais no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, nos termos do art. 3º da Resolução Administrativa TRE-BA nº 12, de 16 de maio de 2024 e da Portaria TRE-BA Nº 483, DE 09 DE ABRIL DE 2026. Consta dos autos que a solicitação decorre da necessidade de recomposição da equipe de Juizes Auxiliares da Presidência e da Corregedoria do TRE/BA, em razão de alterações supervenientes na composição anteriormente deferida por este Tribunal.

A pretensão encontra respaldo na normativa de regência, notadamente no art. 3º da Resolução Administrativa nº 12/2024 do TRE/BA, que condiciona a designação à aquiescência do Tribunal de origem, bem como estabelece que a liberação ocorrerá sem prejuízo do exercício das funções jurisdicionais.

No caso concreto, a liberação pleiteada não compromete a regular prestação jurisdicional no âmbito deste Tribunal, revelando-se compatível com os critérios de conveniência e oportunidade administrativa.

Diante do exposto, DEFIRO o pedido formulado pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia para liberação do Juiz de Direito Freddy Carvalho Pitta Lima, a fim de que atue como Juiz Auxiliar da Corregedoria do TRE/BA, sem prejuízo do exercício de suas funções jurisdicionais neste Tribunal, a partir de 10 de abril do corrente ano, pelo período de dois anos, nos termos da Resolução Administrativa TRE-BA nº 12/2024.

Comunique-se ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia – TRE.

Registre-se. Após, à Diretoria de Recursos Humanos para anotações.

PROCESSO: 80506568.000016/2026-74

Desembargador MARIO ALBERTO SIMÕES HIRS faz solicitação

DEFIRO O PEDIDO de licença para tratamento de saúde, nos dias 29 e 30 de abril do corrente ano, conforme atestado médico constante no ID 0869981.

Registre-se. Após, encaminhem-se os autos à Diretoria de Recursos Humanos para anotações.

PROCESSO: 80506517.000340/2026-98

Desembargador RICARDO REGIS DOURADO faz solicitação

Trata-se de requerimento formulado pelo Desembargador RICARDO REGIS DOURADO, para fins de Averbação por Tempo de Serviço.

A Consultoria Jurídica da Presidência, por meio do Parecer nº 1148/2026, constante no ID nº 0870350, manifestou-se favoravelmente à possibilidade jurídica do pleito, para averbação nos assentamentos funcionais do Desembargador/requerente do tempo de serviço conforme indicados no parecer, para fins de aposentadoria, disponibilidade, licença prêmio e parcela de valorização por tempo de antiguidade na carreira, quando for a hipótese.

Diante do exposto, acolho integralmente o Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, por seus próprios fundamentos, e DEFIRO O PEDIDO de Averbação por Tempo de Serviço em favor do magistrado requerente, nos termos citados.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as providências administrativas cabíveis.

Publique-se. Cumpra-se.